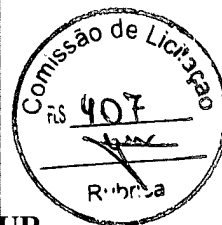




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marituba
Coordenação de Licitações e Contratos



TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20172909-01-TP/PMM/SEIDUR

RELATÓRIO DE JULGAMENTO da CEL

I – OBJETIVO:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da pregoeira e equipe de apoio para conduzir a Tomada de Preços Nº 6/20172909-01-TP/PMM/SEIDUR, tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de serviços de infraestrutura e urbanização da Avenida Fernando Corrêa, Bairro: Almir Gabriel, Marituba, Pará.

II– HISTÓRICO:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através do ofício, datado no dia 05 de setembro de 2017, em anexo ao processo.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 25 de setembro de 2017, aprovando o Edital de licitação, minuta do contrato e seus anexos.

2.3 – No dia 05 de outubro de 2017 foi publicado no mural desta municipalidade o aviso da licitação, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial da União, e no Jornal de Grande de Circulação (Jornal da Amazônia), e no Portal da Transparência do Município de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados, tornou público a Tomada de Preços nº 6/20172909-01-TP/PMM/SEIDUR.

III- ABERTURA DO CERTAME:

Às dez do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, compareceram as empresas: Fênix Logística Pará LTDA – EPP CNPJ: 09.368.158/0001-93, K L Construtora Eireli – ME CNPJ: 27.331.448/0001-44; IGF Construções e Serviços Eireli – EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45.

IV – DA SESSÃO:

4.1 – **K L Construtora Eireli – ME** alega que a empresa **IGF Construções e Serviços Eireli – EPP** que o acervo apresentado pela empresa não tem nenhum tipo de movimento de terra e drenagem (assentamento de tubos de concreto); e, ausência do índice de liquidez. E continuando a empresa e **Fênix Logística Pará LTDA – EPP** alega que o acervo apresentado pela empresa **IGF Construções e Serviços Eireli – EPP** não identificou nenhum tipo de movimento de terra e drenagem (assentamento de tubos de concreto) e urbanização, o CNAE do contrato social não é específico para o objeto licitado, o atestado de capacidade não consta reforma de agência e não contempla o objeto licitado, a certidão de regularidade do profissional não está de acordo com a Resolução nº 1402/2012, constatou ausência do índice de liquidez e CNPJ.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marituba
Coordenação de Licitações e Contratos



V- Qualificação Técnica:

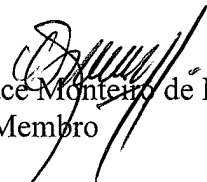
No dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete foi encaminhado ao engenheiro Adeilton Sousa de Amorim a qualificação técnica para análise.

VI- VERACIDADE:

A certidão tributária da empresa **Fênix Logística Pará LTDA – EPP** encontra se cassada conforme documentos em anexo.

Marituba/PA, 01 de novembro de 2017.


Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL


Wallace Monteiro de Mello
Membro


Gleidson Luiz de Moraes Pantoja
Membro